



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1271

IPTU 2021: Carnês com desconto de 15% já estão disponíveis

A Prefeitura de Mangaratiba deu início a Campanha do IPTU 2021. E neste ano, os descontos são de 15% para quem efetuar o pagamento em cota única até 08/01, e de 10% para quem quitar o IPTU até o dia 08/02. Os carnês já estão disponíveis no site da prefeitura e podem ser emitidos on-line.

Além disso, a Prefeitura também está disponibilizando o parcelamento do IPTU para quem não puder quitar a cota única. Nessa modalidade não haverá desconto, mas, o pagamento poderá ser dividido em até 10 vezes.

O IPTU é a principal fonte de receita própria da Prefeitura. É o tributo que garante pagamento de servidores e investimentos nas áreas de pavimentação, educação, iluminação, saúde, segurança, obras, entre outras.

Para realizar a impressão do boleto pela inter-

IPTU 2021

15%
DE DESCONTO
ATÉ 08/01
COTA ÚNICA

10%
DE DESCONTO
ATÉ 08/02
COTA ÚNICA

 **MANGARATIBA**
UM NOVO TEMPO
SECRETARIA DE FAZENDA

www.mangaratiba.rj.gov.br

net, o contribuinte deve acessar o site da Prefeitura de Mangaratiba – mangaratiba.rj.gov.br, e clicar em IPTU 2021. Quem tiver dificuldades de acesso a internet poderá imprimir o

carnê no balcão de Atendimento da Prefeitura ou nos Telefones de cada distrito.

Para a impressão do boleto é necessário ter o número de cadastro do imóvel ou matrícula do IPTU,

encontrados em carnês ou boletos de anos anteriores.

O IPTU 2021 pode ser pago nas agências do Bradesco, Banco do Brasil, Itaú, Caixa Econômica e nas casas lotéricas.

Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR o Sr. ALCIR LEITE GOMES do Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE FINANCEIRO, com efeito retroativo a 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR o Sr. GILDÁSIO MIRANDA DO CARMO do Cargo Comissionado de DIRETOR DE CULTURA, com efeito retroativo a 01 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de janeiro de 2021
JEFFERSON DIAS RICARDO
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JOSE LUIZ GARCIA DE SOUZA, matrícula 1301, DIGITADOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com efeito retroativo a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021.

PORTARIA ADM. Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/01/2021 a 30/01/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
VIVIANA MALTA DOS SANTOS	3109	2018/2019
MEIRE SOARES RIBEIRO	3110	2018/2019
NADIA MARIA DIAS DA SILVA	3008	2018/2019

PORTARIA ADM. N.º 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) EDSON CARLOS FERNANDES

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Jaime Angelo Nonato Fusco	Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Felipe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Camara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Mario Gomes de Amorim Filho	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre Silva Marques Costa		

Atos da Prefeitura

DE OLIVEIRA, matrícula 10505, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com efeito retroativo de 01/01/2021 a 30/01/2021.

PORTARIA ADM. N.º 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRE ALCANTARA PINTO, matrícula 3406, DIGITADOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com efeito retroativo a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021.

PORTARIA ADM. N.º 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA, matrícula 1077, DIGITADOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com efeito retroativo a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021.

PORTARIA ADM. N.º 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/01/2021 a 30/01/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CRISTINA BARBOSA LIMA	1360	2019/2020

REGINA MARIA ALVES DA SILVA FERREIRA	210	2018/2019
TANIA MARCIA BERNARDES DOMINGOS	214	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/01/2021 a 30/01/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
LILIAN MARIA PORTO LAGES	188	2017
MARCELO SANTOS PASSOS	522	2018/2019

PORTARIA ADM. N.º 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LEONARDO MARQUES MORAES DA COSTA, matrícula 1284, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) GABINETE DO VICE PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com efeito retroativo a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021.

PORTARIA ADM. N.º 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/01/2021 a 30/01/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

Atos da Prefeitura

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA CRISTINA ALVES FERREIRA	859	2019/2020
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	2405	2018/2019
ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	2406	2019/2020
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	2060	2018/2019
MARIA ELIZABETH PEREIRA	1269	2014/2015
SONIA MARIA DOS SANTOS	212	2019/2020
VALTER MACEDO DE CARVALHO	2166	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias para fins de aposentadoria, com efeito retroativo de 01/01/2021 a 30/01/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
BENIGNO APARICIO FARFAN	3067	2017/2018
IVANIA MAXIMIANO GOMES	3112	2016

PORTARIA ADM. Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/01/2021 a 30/01/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CELSO ROBERTO DE MELLO	1098	2019/2020
JOSE REINAN DE OLIVEIRA	843	2019/2020
LUCIA APARECIDA DE MELLO	1304	2019/2020
MAURICIO DE ANDRADE COSTA BERNARDO	10418	2018/2019

PORTARIA ADM. Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JORGE VALIM, matrícula 430, TRABALHADOR BRAÇAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com efeito retroativo a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021.

PORTARIA ADM. Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/01/2021 a 30/01/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
PAULO ROBERTO GOMES	1347	2016/2017
TANIA MARIA DA SILVA JORDÃO	2379	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de janeiro de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

No cabeçalho do Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 04 de janeiro de 2021.

ONDE LÊ-SE:

Diário Oficial do Município de Mangaratiba
04 de janeiro de 2020 – Ano XVII – nº 1269

LEIA-SE:

Diário Oficial do Município de Mangaratiba
04 de janeiro de 2021 – Ano XVII – nº 1269

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTON INFORMATICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de Empresa Especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo cessão de direito de uso, conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos/softwares e número de licença de direito de uso, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, referente aos serviços prestados no mês de NOVEMBRO/2019

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 4.030,00 (QUATROMIL E TRINTA REAIS).

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

Processo Administrativo: 0383/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de Março de 2020

PORTARIA N.º 0085 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDUARDO ESTRELADOS SANTOS, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 0086 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDUARDO FERREIRA JORDAO, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 0087 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PRISCILA SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIA DE GOVERNO, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 0088 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO SANTOS BONDIM, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 0089 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAMYRES SILVA FERREIRA ALVES, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 0090 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LEONAM VASCONCELOS GONSALVES, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 0091 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E OBRAS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 0092 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA GARCIA PORTO, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de janeiro de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 147 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 0034/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JORGE DE OLIVEIRA FERNANDES, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo SM, a partir desta data.

PORTARIA N.º 148 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 0029/2021,
RESOLVE:
Destituir o(a) Senhor(a) NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, de responder interina e cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo SM, a partir desta data.

PORTARIA N.º 149 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) FABIO FERREIRA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo SM, a partir desta data .

PORTARIA N.º 150 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ERIESSON DO O AGRA JUNIOR, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, Símbolo SM, a partir desta data .

PORTARIA N.º 151 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS CESAR LOREDO GUIMARAES, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA N.º 152 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ENES DAMIAO CELESTINO DE SOUZA, matrícula n.º 2458, para exercer o Cargo em Comissão de SUBSECRETARIO DE ORDEM PUBLICA,

Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de janeiro de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0025 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o(a) Senhor(a) LUIZ CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de janeiro de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2020,
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5848/2020 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratado: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ-MF sob o nº 20.656.2020/0001-01
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITADA PELO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 - LEI 13.979 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020; LEI FEDERAL N° 8666/93 E LEI 10520/2020.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é para a formalização da Adesão da Ata de Registro de preços nº 016B/2020 para aquisição de 2.400 (dois mil e quatrocentos) de Testes Rápidos para detecção qualitativa dos anticorpos IGG/IGM para Coronavírus (COVID 19), por amostra de sangue/soro/plasma, com discriminação da

infecção primária (IGM) e infecção secundária (IGG) e com pipetas para coleta de sangue na mesma quantidade de testes em conformidade com a Lei 13.979/2020 com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2020 e seus anexos, licitada pelo Município de Duque de Caxias. O termo de contrato vincula-se ao Edital do Pregão Presencial nº 016/2020 e seus anexos, licitada pelo Município de Duque de Caxias e a Ata de Registro de Preços nº 016B/2020, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independente de transcrição.
Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.29.02.29.01.10.302.0210.2253.33.90.30.36-228, tendo sido emitida nota de empenho nº 417 de 28 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais)
Prazo: O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual pelas partes, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA ERRATA

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 1261 - Ano XVI – Datado em 17 de Dezembro 2020 - Página 03.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2020 (PGM) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7355/2020 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2020 (PGM) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7355/2020 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA



DATA: 02/12/2020

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 040-CA/2020

RAZÃO SOCIAL/NOME: RICARDO AZEVEDO

ENDEREÇO: EST. SÃO JOÃO MARCOS, 252, EL RANCHITO, PRAIA DO SACO – MANGARATIBA/RJ.

CNPJ/CPF: 259.249.317-49

PROCESSO: 1.794/2020

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;

CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 121, Inc. VIII; 254;

CONSIDERANDO a Portaria SMMA nº 03, publicada no DOM 1.151 de 19 de junho de 2020

CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.

CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE ATIVIDADE GPA Nº 28/2020, CONSTANTE DE FLS. 002/004;

CONSIDERANDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0145, CONSTANTE DE FLS. 005;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO (QUE SEGUE), CONSTANTE DE FLS. 024/026, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.794/2020, FICA A PESSOA ACIMA MENCIONADA AUTUADA EM:

- R\$ 6.000,00 (SEIS MIL) REAIS, POR FORÇA DO ARTIGO 254, DA LEI MUNICIPAL 1.209/2019, TENDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER DEFESA ADMINISTRATIVA;
- FICA DESDE JÁ CIENTE O AUTUADO DE QUE EM MOMENTO OPORTUNO E CONVENIENTE À ADMINISTRAÇÃO, APÓS A FASE RECURSAL, TERÁ QUE CELEBRAR TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA, NA FORMA DO ART. 121, INC. VIII DA LEI 1.209/2019.

ENG. THAYANI VELASCO - SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO - CÓDIGO Nº 68.062

FERNANDA PORTO
Secretaria de Meio Ambiente

FERNANDA PORTO — SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 1821/2020

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDENCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS. FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.

O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br**VIA 02**

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA: / / HORA: ;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA



DATA: 02/12/2020

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 041-CA/2020

RAZÃO SOCIAL/NOME: RICARDO AZEVEDO

ENDEREÇO: EST. SÃO JOÃO MARCOS, 252, EL RANCHITO, PRAIA DO SACO – MANGARATIBA/RJ.

CNPJ/CPF: 259.249.317-49

PROCESSO: 1.794/2020

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;

CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19, arts. 121, Inc. VIII; 222;

CONSIDERANDO a Portaria SMMA nº 03, publicada no DOM 1.151 de 19 de junho de 2020

CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração.

CONSIDERANDO O RELATÓRIO DE ATIVIDADE GPA Nº 28/2020, CONSTANTE DE FLS. 002/004;

CONSIDERANDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0145, CONSTANTE DE FLS. 005;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO (QUE SEGUE), CONSTANTE DE FLS. 024/026, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.794/2020, FICA A PESSOA ACIMA MENCIONADA AUTUADA EM:

- R\$ 12.000,00 (DOZE MIL) REAIS, POR FORÇA DO ARTIGO 222, DA LEI MUNICIPAL 1.209/2019, TENDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA OFERECER DEFESA ADMINISTRATIVA;
- FICA DESDE JÁ CIENTE O AUTUADO DE QUE EM MOMENTO OPORTUNO E CONVENIENTE À ADMINISTRAÇÃO, APÓS A FASE RECURSAL, TERÁ QUE CELEBRAR TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA, NA FORMA DO ART. 121, INC. VIII DA LEI 1.209/2019.

ENG. THAYANI VELASCO, SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO - CÓDIGO Nº 68.062

FERNANDA PORTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1821/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — PORTARIA: 1821/2020

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS. FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88. O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: juridico.meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br

VIA 02

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA: / / HORA: ;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 001/2021

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012.

Resolve:

- Fica aprovada a Pactuação Interfederativa de Saúde do Município de Mangaratiba do ano de 2020.

Mangaratiba, 05 de Janeiro de 2021

Sandra Castelo Branco
Presidente do CMS de Mangaratiba

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Data: 10/01/2021
CPF: 1155393-9

**HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE**

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Edição e Revisão:

Diagramação:

Fotografia:

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal